



PORTARIA Nº 333/2021

Dispõe sobre a exoneração de Agente de Segurança Patrimonial e Cidadania de São Luís do Curu e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, do Estado do Ceará, Francisco Cipriano de Almeida, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VI do art. 62 da Lei Orgânica deste Município e nos termos da Lei Municipal nº 670/2017 de 10 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR o (a) Sr (a). **ELIAS RODRIGUES DE ANDRADE**, Portador (a) do CPF nº 544.461.713-72, para o cargo em provimento de “**AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO**”, lotado na Secretaria de Segurança Patrimonial e Cidadania com enquadramento na simbologia “**EXE-9**”, de São Luís do Curu/CE.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 29 de outubro de 2021.

Francisco Cipriano de Almeida
Prefeito Municipal

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu – Ceará, em 29 de outubro de 2021, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232(960)6484/Ceará

Renê da Silva Coelho
Procurador Municipal